

Resolução 03/2002 SMARH - Assunto: Preenchimento do currículo Lattes

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da UFMG (PPG-SMARH), no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Tornar obrigatório o preenchimento do Currículo Lattes por parte dos alunos matriculados no Programa, em nível de Mestrado e Doutorado.

*1. O Protocolo de envio do Currículo Lattes ao CNPQ será apresentado pelo aluno no ato da matrícula, a partir do segundo semestre de seu ingresso no Programa.*

*2. O Currículo Lattes dos alunos deverá ser atualizado semestralmente, com as informações de produção intelectual por ele alcançada em decorrência das atividades desempenhadas junto ao Programa.*

A presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2002